ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, de 6 de julho de 1969.

Outorga o título de "Cidadão Emérito de São Sebastião do Caí" a Sua Eminência o Cardeal D. Alfredo Vicente Scherer.

Pedro Ferraz Exenberger, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o item IV do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Artigo único - É outorgado o título de

CIDADÃO EMÉRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

a Sua Eminência Reverendíssima o

CARDEAL DOM ALFREDO VICENTE SCHERER,

Arcebispo Metropolitano de Pôrto Alegre.

Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, 6 de julho de 1969.

Pedro Ferraz Exenberger
Presidente